



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 62 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.532

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
02 06 15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
265	12.361.1005.2124.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		150.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 10	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL